



**MUNICÍPIO DE  
PIRACANJUBA PIRACANJUBA -  
F M S  
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NECESSITA DA  
COMPRA DE UNIFORMES- BOTAS PARA A  
EQUIPE DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA-  
GO. processo 165326/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Marcella Marques Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
55.01	55.01.10.302.1007.2040.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	5.497,25
<b>TOTAL</b>				<b>5.497,25</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

**Empresa:** TACTICAL COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 57.492.788/0001-18

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BOTA CANO LONGO CONFECCIONADA EM COURO SEMI-CROMO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO, FORRO INTERNO COMPOSTO POR POLIÉSTER/POLIAMIDA E MEMBRANA DRY (SISTEMA DE MEIA/BOOTIE), COSTURAS DA BOTA DEVERÃO SER VEDADAS PARA IMPEDIR A ENTRADA DE AGUA NO CALÇADO, ZÍPER IMPERMEÁVEL NAS LATERAIS INTERNAS, REFLETIVOS EM ALTA FREQUÊNCIA, ACOLCHOADO NA BORDA SUPERIOR TRASEIRA, ACOLCHOADO NA REGIÃO DO PEITO DO PÉ E NO CALCANHAR PARA MAIOR FLEXIBILIDADE, CANELEIRA COM REFORÇO INTERNO EM COURO RECONSTITUÍDO, LOGOMARCA DO SAMU EMBORRACHADO NA CANELEIRA E NOS PORTA FACAS, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA INTERNA DE LIMPEZA EM LÁTEX OU BIOLÁTEX E SOLADO TRICOMPONENTE	UN		15,0000	320,0000	4.800,0000
<b>Total</b>							<b>4.800,0000</b>
<b>Total</b>							<b>4.800,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - F M S, 1 de dezembro de 2025.

**Marcella Marques Cavalcante**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do FMS